

31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE BENEFÍCIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.218.763/0001-80; e do depositário **MARLON MONTONARI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.033.138-47. **O Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo**, MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **VANDERLEI BARBOSA DE OLIVEIRA** em face de **ASSOCIAÇÃO MÚTUA DE BENEFÍCIOS - Processo nº 1074065-18.2015.8.26.0100 – Controle nº 1541/2015**, e que foi designada a venda dos bens descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/02/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 06/02/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/02/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 27/02/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do

encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE Nº 01: 01 armário em "L" com 6 portas. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 02:** 2 bancadas com 4 estacoes de trabalho em cada. **Avaliação do Lote nº 12: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 03:** 04 mesas de escritório com gavetas. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 04:** 03 mesas de escritório sem gavetas. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 300,00 (trezentos reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 05:** 01 gaveteiro com 3 gavetas. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 06:** 01 cadeira com encosto alto em tecido preto, giratória. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 07:** 02 arquivos com 4 gavetas em madeira. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 45,00 (noventa reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 08:** 10 computadores com vídeo e acessórios Desk top. **Avaliação do Lote nº 08: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 09:** 04 cadeiras comuns em tecido. **Avaliação do Lote nº 09: R\$ 200,00 (duzentos reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 10:** 08 cadeiras giratórias com braço. **Avaliação do Lote nº 10: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) para junho de 2018.** **LOTE Nº 11:** 01 armário alto com 2 portas. **Avaliação do Lote nº 11: R\$ 100,00 (cem reais) para junho de 2018.** Os bens encontra-se na Av. Sapopemba, 3811, Vila Regente Feijo, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário MARLON MONTONARI.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo
Juiz de Direito